

PORTARIA MUNICIPAL nº 233/2021

de 18 de maio de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE MATERIAL.**

O Vice-Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de 90 (noventa) aventais confeccionados em algodão padrão floral com bolso na frente, com a empresa **DELI MARGARIDA ROQUE ME**, inscrita no CNPJ: 10.767.892.0001-04, localizada na Rua General Osório nº 1280, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400301.190000 – Auxílio Financeiro União para Ações Enfrentamento ao COVID-19 – Lei Complementar 173/2020.

33903000.0000 – Material de Consumo (6484)

Código Reduzido: 6594

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 18 de maio de 2021.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico